

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 013/2025

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE BORBA/AM, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Decreto Emergencial 26/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025 que declara

SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BORBA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa emergencial, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a pessoa jurídica apresentou preço compatível com o mercado.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR A DISPENSA Nº 013/2025-PMB- com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 trata da dispensa de licitação em situações de emergência, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE FLUVIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM** em favor da empresa **FELIPE G DA SILVA**, CNPJ: 27.390.436/0001-90 em razão de ter apresentado o menor preço global, conforme foi exposto na Pesquisa Mercadológica, no valor global de R\$ 169.360,00 (Cento e sessenta e nove mil e trezentos e sessenta reais) conforme termo de referência, assim como Proposta de Preços e demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei;

II - CONVOCAR a empresa para assinatura do termo de contrato;

III - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2025

IV - REGISTRE-SE, CERTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

NAYANDREA R. DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA/AM, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Dispensa de Licitação N° 007/2025;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Limpeza, Copa e Cozinha, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Borba/AM;

CONSIDERANDO, o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, qual seja o inciso II, do artigo 75 da Lei n° 14.133/2021, de 1° de abril de 2021.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação por Dispensa de Licitação da empresa **GRACA E SOUZA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o n° 26.980.305/0001-09, situada na Estrada do Aeroporto, s/n, Cristo Rei, CEP: 69.200-000, Borba/AM, em razão de esta ter apresentado o menor preço Global de **R\$ 58.612,50 (Cinquenta e Oito Mil e Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Borba/Am, 13 de março de 2025

TATIANA FRANCO DOS SANTOS GUEDES

Presidente da Câmara Municipal de Borba/AM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 007/2025-PMB

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Borba, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO: a realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS* - e a deliberação do Pregoeiro do Município no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025.

CONSIDERANDO: a inexistência de recurso pendente de julgamento.

RESOLVE:

I- ADJUDICAR em favor das empresas:

JOAO PAULO GUEDES SARAIVA LTDA -
37.505.970/0001-59, com valor global de R\$ 179.430,50
(cento e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos)

DIEGO DA C. GRACA LTDA - 35.335.305/0001-39 com valor global de R\$ 189.931,00 (cento e oitenta e nove mil novecentos e trinta e um reais)